

# FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PASSO A PASSO

ARACAJU - SE • 21 e 22 de FEVEREIRO  
PALESTRANTE **ANDRÉ BAETA**

## DESTAQUES DO TREINAMENTO

- QUAIS SÃO AS **PRINCIPAIS IRREGULARIDADES** QUE PREJUDICAM OS EMPREENDIMENTOS? COMO EVITÁ-LAS? COMO CORRIGI-LAS?
- **MELHORES PRÁTICAS** A SEREM INCORPORADAS NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS.
- ENTENDIMENTOS DO **TCU E DO PODER JUDICIÁRIO OBSERVADOS** PELO TCU EM CADA FASE DE CONTRATAÇÃO. ENTENDA **COMO EVITÁ-LOS**.

## O TREINAMENTO

O sucesso na implantação de um empreendimento não depende apenas de um bom projeto ou de uma licitação bem sucedida, mas também de uma eficiente fiscalização e gestão contratual.

Cada obra representa um produto único: o solo é específico; o projeto é exclusivo; a mão-de-obra tem produtividade distinta; a logística do canteiro de obras é diferenciada; e as condições de execução dependem de cada especificação técnica. Tais particularidades devem ser antevistas desde o início do planejamento do empreendimento.

Porém, a maior parte dos problemas nas contratações de obras públicas costuma ser percebida somente na fase contratual, demandando atuação imediata de todos agentes envolvidos no processo para mitigar impactos significativos na qualidade, no custo ou no prazo de execução dos empreendimentos.

É nesse momento que a administração deve acompanhar rigorosamente a execução do objeto contratado, sem qualquer desvio em relação às especificações, aos prazos, à forma de pagamento e, enfim, a todas as condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

2

Foi por isso que o legislador estipulou na Lei de Licitações e Contratos que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para essa relevante atribuição.

Portanto, para auxiliar todos os agentes que participam do processo de contratação e fiscalização de obras públicas, o presente treinamento foi concebido com enfoque predominantemente prático, repleto de estudos de caso, para demonstrar o passo a passo na atuação do fiscal.

O presente curso também apresentará as boas práticas observadas em matéria de gestão e fiscalização contratual, abordando diversas questões polêmicas sobre o tema, bem com muitas outras dúvidas rotineiras na administração pública em relação à gestão e fiscalização dos contratos administrativos, com fundamento na mais recente jurisprudência do TCU e do Poder Judiciário.

## PÚBLICO-ALVO

Membros de comissões de licitação, pregoeiros e membros de equipes de apoio, engenheiros, arquitetos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, fiscais e gestores de contratos, profissionais dos controles interno e externo, e demais agentes públicos envolvidos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução
- Principais irregularidades constatadas pelo TCU na execução dos contratos de obras públicas
- Cláusulas fundamentais de um contrato administrativo
- Diferença entre a gestão e fiscalização contratual
- Atribuições e obrigações do gestor do contrato
- Atribuições e obrigações do fiscal do contrato
- Quem pode ser designado fiscal do contrato
- Contratação de empresa supervisora ou de fiscal terceirizado
- Manutenção pela contratada das condições exigidas para habilitação
- Presença do preposto do contratado
- Anotações de responsabilidade técnica pela execução da obra
- Ordens de serviço de início e suspensão de serviços
- Medições e Pagamentos
  - i. Elaboração de memórias de cálculo
  - ii. Documentação a ser exigida pela fiscalização



(41) 3376.3967

[www.contreinamentos.com.br](http://www.contreinamentos.com.br)

[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

**con**  
treinamentos

- iii. A fiscalização pode reter pagamentos no caso de a empresa ficar em situação irregular perante o fisco ou a previdência?
- iv. Como constatar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelo contratado?
- v. Como proceder no caso de serem executados serviços que não atendem às especificações do projeto.
- vi. Noções sobre retenção de tributos
- vii. Medições e pagamentos em empreitadas por preço global
- **Garantia Contratual**
- **Preenchimento do diário de obra**
- **Subcontratação de serviços**
  - i. Subcontratação x sub-rogação
  - ii. Quais serviços podem ser subcontratados
  - iii. O que fazer se for constatada subcontratação irregular dos serviços, não autorizada pela Administração?
  - iv. Que documentação exigir para autorizar a subcontratação dos serviços?
  - v. É lícito que a Administração efetue pagamento diretamente para a subcontratada?
- **Alterações Contratuais**
  - i. Alterações Contratuais
  - ii. Limites de Aditamento Contratual
  - iii. Cálculo do Limite de Alteração Contratual
  - iv. Metodologia do cálculo do limite de aditamento contratual;
  - v. Alterações qualitativas e quantitativas
  - vi. Pressupostos para extrapolação dos limites legais
  - vii. Alterações de Objeto
  - viii. É possível realizar medições de serviços não contratados antes da celebração do termo aditivo?
  - ix. Como o fiscal deve proceder se a alteração contratual demorar demasiadamente?
  - x. Alterações contratuais em contratos celebrados no regime de preço global
  - xi. Deve ser mantido o desconto inicial do contrato em relação ao orçamento de referência?
- **Reequilíbrio econômico-financeiro**
  - i. Em que situações é prevista a revisão do contrato?
  - ii. Eventos contratuais e extracontratuais
  - iii. A equação econômica-financeira do contrato
  - iv. É cabível a revisão de preços no caso de preços inexequíveis?
  - v. Necessidade de realizar análise global do contrato
- **Noções sobre superfaturamento e sobrepreço**
  - i. Diferença entre superfaturamento e sobrepreço
  - ii. Causas do superfaturamento
  - iii. Métodos de Cálculo do Sobrepreço
  - iv. Aplicação dos Métodos de Cálculo do Sobrepreço
  - v. Cálculo do Superfaturamento de Quantidade
  - vi. Cálculo do Superfaturamento de Qualidade
  - vii. Superfaturamento Decorrente de Alteração da Metodologia Executiva



- viii. Superfaturamento por Reajustes Irregulares
- ix. Superfaturamento por Adiantamento de Pagamentos
- x. Superfaturamento por Distorção do Cronograma Físico-Financeiro
- xi. Superfaturamento Devido à Prorrogação Injustificada do Prazo Contratual
- **Aplicação de Sanções**
  - i. A aplicação de sanções é ato discricionário ou vinculado?
  - ii. O efeito da aplicação de penalidades
  - iii. Como decidir sobre qual a penalidade será aplicada?
- **Anulação, Revogação e Rescisão Contratual**
- **Contratação do Remanescente da Obra**
- **Prazos Contratuais**
  - i. Diferenças dos contratos por escopo dos contratos por prazo determinado
  - ii. Prazo de vigência e prazo de execução
  - iii. Possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais
  - iv. Atrasos causados por culpa exclusiva da contratada
  - v. Atrasos causados pela Administração
  - vi. Atrasos causados por casos fortuitos ou por motivos de força maior
  - vii. Em que circunstâncias chuvas ou outros eventos climáticos justificam a celebração de prorrogação contratual?
  - viii. Um contrato cuja vigência expirou deve ser extinto, mesmo com o objeto inconcluso?
  - ix. Em caso de prorrogação do prazo de execução, devem ser aceitos acréscimos relativos a administração local e manutenção do canteiro?
- **Reajustes contratuais**
  - i. O Reajuste é obrigatório?
  - ii. Data-base do reajuste?
  - iii. Reajustes subsequentes
  - iv. Reajuste x repactuação
  - v. Reajuste e contratos de duração continuada
  - vi. Reajuste por índices simples e por cestas de índices
  - vii. Reajustes de serviços executados em atraso.
  - viii. Medição de serviços no mês de reajuste
  - ix. Indisponibilidade do índice de reajuste
  - x. Reajuste de serviços novos incluídos mediante aditivo
- **Recebimento da Obra**
  - i. Condições e documentos para o recebimento provisório
  - ii. Condições e documentos para o recebimento definitivo
- **Gestão do Empreendimento após o Recebimento da Obra**
- **Jurisprudência do TCU sobre o assunto**
- **Fiscalização de obras executadas por consórcios - procedimentos especiais**
- **Necessidade de substituição/exclusão de empresa consorciada**
- **Como proceder no caso de cisão, fusão ou incorporação da contratada?**
- **Fiscalização de contratos relativos a projetos e outros serviços de engenharia consultiva**





## André Pachioni Baeta

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas.

É autor dos livros “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e “Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, editado pela Editora Fórum.

## LOCAL E DATA

### ARACAJU - SE • 21 e 22 de FEVEREIRO



Início 8h30min às 12h00min e das 13h00 às 17h30;



\*Intervalo de 01h00 para almoço;



Coffee Break às 10h00 e às 16h00.

- ✓ Material de Apoio - Con Treinamentos;  
(pasta executiva, caneta, lapiseira, marca texto e bloco)
- ✓ Apostila e Material Completo dos Palestrantes;
- ✓ Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional;
- ✓ 04 (quatro) coffee breaks;

\*Almoço não incluído no valor do treinamento.



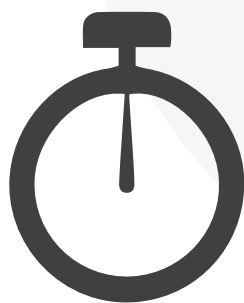
(41) 3376.3967

[www.contreinamentos.com.br](http://www.contreinamentos.com.br)

[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

<b>1º Lote</b> Para pagamentos efetuados até 31/12/2018	<b>2º Lote</b> Para pagamentos efetuados apartir 01/01/2019
1 participante <b>R\$ 2.790,00</b>	1 participante <b>R\$ 2.990,00</b>
2 participantes <b>R\$ 5.385,00</b>	2 participantes <b>R\$ 5.975,00</b>
3 participantes <b>R\$ 7.950,00</b>	3 participantes <b>R\$ 8.520,00</b>

- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes.
- Entre em contato com nossas consultoras.



**CARGA HORÁRIA**  
16 HORAS



**MATERIAL DIDÁTICO**  
COMPLETO



**04**  
COFFEE BREAKS



(41) **3376.3967**

[www.contreinamentos.com.br](http://www.contreinamentos.com.br)  
[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

# INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

7

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone (41) 3376-3967, através do e-mail [contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br) ou pelo nosso site [www.contreinamentos.com.br](http://www.contreinamentos.com.br).

O pagamento deverá ser realizado em nome de  
ConnectON Marketing de Eventos Ltda,  
CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



**Bradesco**

Banco nº 237

Ag. 3200 - C/C 7760-7



Banco nº 001

Ag. 3041-4 C/C 125.211-9

Se preferir entre em contato com nossa central de relacionamento:



Central de Relacionamento

**(41) 3376.3967**

[www.contreinamentos.com.br](http://www.contreinamentos.com.br)  
[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

Fale conosco também pelo WhatsApp e redes sociais:



**(41) 9.9514-1110**



[fb.com/contreinamentos](https://fb.com/contreinamentos)



[@contreinamentos](https://@contreinamentos)

**con**  
treinamentos

[www.contreinamentos.com.br](http://www.contreinamentos.com.br)



**(41) 3376.3967**

[www.contreinamentos.com.br](http://www.contreinamentos.com.br)  
[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

**con**  
treinamentos